



Ofício GP/DL/1726/2024

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 016/2024, que “Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 2024, que ‘Dispõe sobre o regime disciplinar aplicável aos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)’”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

